



## CONSELHO CIENTÍFICO

DELIBERAÇÃO N.º 324/2017

ESPECIALISTA DE RECONHECIDA EXPERIÊNCIA E COMPETÊNCIA PROFISSIONAL

ARQUITETO RICARDO ALBERTO BAGÃO QUININHA BAK GORDON

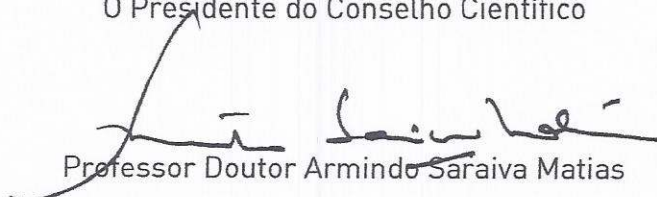
18 de janeiro de 2017

O Conselho Científico, depois de apreciar e analisar o requerimento e os documentos anexos do Arquiteto Ricardo Alberto Bagão Quininha Bak Gordon, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, reconhecer o candidato como especialista de reconhecida experiência e competência profissional na seguinte área de formação:

ÁREA DE FORMAÇÃO – 581 – Arquitetura e Urbanismo  
Arquiteto Ricardo Alberto Bagão Quininha Bak Gordon

*Está conforme à Ata da reunião do Conselho Científico de 18 de janeiro de 2017.*

O Presidente do Conselho Científico



Professor Doutor Armindo Saraiva Matias